



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“L E I N° 2.092/2015”

“Institui no Município de Cerqueira César o Dia do Pedreiro”

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Ismael José Gomes, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a integrar o calendário de datas e eventos do Município de Cerqueira César o Dia do Pedreiro, que será comemorado anualmente todo dia 13 de dezembro.

Artigo 2º - O Município de Cerqueira César, poderá realizar solenidades comemorativas anualmente em comemoração ao Dia do Pedreiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2015.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto
Secretária Substituta